



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 571/96 745

### **LEI N° 4.501 DE 03 DE MAIO DE 1996**

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI que especifica.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica denominada “EMEI PROFESSORA IVETE CHUERY VIEIRA TORQUATO VICCO”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Kikutaro Suzuki, s/n°, no Conjunto Residencial Álvaro Bovolenta, nesta cidade.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de maio de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de maio de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EVGENY KAPRITCHKOFF**